ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

ORGÃO / ENTIDADE	**RIOÁGUAS – FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**
DATA DA 5ª VISITA	**21 de Março de 2014**
CONTRATO SELECIONADO	**Contrato nº 62/2012 – RIOÁGUAS –** Obras de implantação do interceptor e coletores-tronco da rede de esgotamento sanitário da Bacia do Cação Vermelho, e implantação de rede de esgoto da sub-bacia de Santa Cruz - **PROGRAMA SANEANDO SANTA CRUZ**.
EQUIPE	Leonardo Ribeiro Fernandes Auditor de Controle Externo – Engenheiro Matrícula: 40/901.651 Pedro Carlos Vieira Beltrão Auditor de Controle Externo Matrícula - 40/901.317

CONTRATO Nº 62/2012 – RIOÁGUAS

5º RELATÓRIO

21 de Março de 2014

SUMÁRIO

1) DADOS GERAIS CONSOLIDADOS

2) RETROSPECTIVA DAS VISITAS ANTERIORES

3) MATERIAL FORNECIDO PELA FISCALIZAÇÃO

4) ANÁLISE DAS RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS PENDENTES

5) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

6) SÍNTESE DA VISITA

7) ANÁLISE DOCUMENTAL

8) SÍNTESE DAS RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS

9) CONCLUSÃO

ANEXOS

I) OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO
II) RELATÓRIO FINCON
III) FOLHAS DE ROSTO DAS MEDIÇÕES
IV) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
V) RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA 4ª VISITA
VI) COMUNICADO DE VISITA
VII) AMOSTRA DE DOCUMENTOS CRITICADOS NESTE RELATÓRIO

1) DADOS GERAIS CONSOLIDADOS

1.1) Identificação e origem

- **CONTRATO nº :** 62/2012 – RIOÁGUAS
- **OBJETO :** Obras de implantação do interceptor e coletores-tronco da rede de esgotamento sanitário da Bacia do Cação Vermelho, e implantação de rede de esgoto da sub-bacia de Santa Cruz - **PROGRAMA SANEANDO SANTA CRUZ**.
- **EMPRESA :** ECL Engenharia e Construções S.A., cedido parcialmente para ECL-PAR Engenharia e Participações Ltda.
- **LICITAÇÃO:** Concorrência nº 29/2011
- **CONTRATO - TCMRJ Nº :** 40/003.790/2012
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 06/600.138/2011
- **PT:** 15.42.17.512.0357.3.719

1.2) Prazos

- **PRAZO TOTAL:** 1.080 dias corridos
- **DATA DE INÍCIO:** 25/06/2012
- **TOTAL DE DIAS SUSPENSA:** 59 dias

  - De 13/07/2013 a 10/09/2013
- **DIAS CONCEDIDOS POR T.A. PRAZO:** -
- **PREVISÃO DE TÉRMINO:** 07/08/2015
- **PRAZO RESTANTE:** 514 dias

1.3) Valor do contrato

- **VALOR TOTAL CONTRATADO:** R$ 133.246.379,32
- **TOTAL DE ACRÉSCIMOS CONTRATUAIS:** Não houve até o momento
- **VALOR ATUAL DO CONTRATO:** R$ 133.246.379,32

1.4) Acompanhamento financeiro – Sistema FINCON

- **VALOR TOTAL EMPENHADO (FINCON):** R$ 87.962.299,28
- **VALOR TOTAL LIQUIDADO (FINCON):** R$ 21.469.357,88
- **VALOR A EMPENHAR NO EXERCÍCIO (FINCON):** R$ 2.117.337,41[1]
- **MEDIÇÕES REALIZADAS**

Medição	Etapa	Período de Execução	Valor (R$)	%
19ª	14ª normal	10/09/2013 a 16/10/2013	1.018.046,46	0,76
20ª	15ª interm	17/10/2013 a 11/11/2013	1.805.976,04	1,36
21ª	15ª compl	12/11/2013 a 15/11/2013	0,00	0,00
22ª	16ª interm	16/11/2013 a 12/12/2013	1.829.188,04	1,37
Total neste quadro			**4.653.210,54**	**3,49**
Acumulado anterior			**17.862.339,87**	**13,41**
Total acumulado de todas as medições			**22.515.550,41**	**16,90**

- **FISCAIS DE OBRA:**
  - Alexandre Ferreira Reis
  - Luiz Felipe Verdolin de Azevedo
  - Ricardo José de Araújo Mattos
- **TERMOS RELACIONADOS E SITUAÇÃO:**

TERMO	Nº TCMRJ	Objeto	SITUAÇÃO
Edital de CO nº 29/2011	40/003.000/2011	Obras de implantação do interceptor e coletores-tronco da rede de esgotamento sanitário da Bacia do Cação Vermelho, e implantação de rede de esgoto da sub-bacia de Santa Cruz - PROGRAMA SANEANDO SANTA CRUZ.	Arquivado com recomendação em 05/03/2012.
Contrato nº 62/2012	40/003.790/2012		Arquivado em sessão de 26/09/2012.
Termo de Cessão Parcial nº 37/2013	40/005.021/2013	Cessão Parcial de direitos do contrato para a empresa ECL-PAR Engenharia e Participações Ltda.	Em tramitação no TCMRJ
2º Termo Aditivo nº 38/2013	40/005.020/2013	Alteração do cronograma físico-financeiro	Em tramitação no TCMRJ
Apostila nº 40/2013 ao Termo de Cessão Parcial nº 37/2013	40/005.720/2013	Alteração da empresa cedente, devido a incorporação pela Tendência Engenharia e Construções Ltda, e do endereço do cessionário	Em tramitação no TCMRJ

1 Valor considerando o cronograma físico-financeiro alterado pelo 2º TA nº 38/2012.

2) RETROSPECTIVA DAS VISITAS ANTERIORES

2.1) 1ª Visita – 28/11/2012 – 1ª a 3ª medições

Providências	Situação
Solicita-se o envio da Licença Municipal de Operação do empreendimento	**Atendido.** Fl. 26
Solicita-se o licenciamento ambiental da empresa que fornece os recursos minerais aplicados na obra bem como a comprovação de que os materiais são, de fato, fornecidos por tal firma.	**Atendido.** Fl. 68/69
Solicita-se cópia da Licença Ambiental de Operação nº 646/2012 e uma amostra das notas de transporte de resíduos	**Atendido**. Fl. 27
Solicita-se identificar junto ao carimbo de todas as pranchas entregues o tipo de projeto (básico ou executivo) apresentado. Realizar esta identificação nas pranchas já entregues a esta Corte, reenviando-as e incorporar este procedimento à futura documentação técnica que possa vir a ser encaminhada	**Atendido.** Fl. 28
Solicita-se a Anotação de Responsabilidade Técnica dos autores dos projetos da obra.	**Atendido.** Fl. 28
Esclarecer a diferença observada na altura dos “Shafts” entre memória de cálculo (Anexo 05) e projeto encaminhados (Anexo 10).	**Atendido.** Fl. 29
Solicita-se memória de cálculo mais apurada para o item MT 15.05.0300, incluindo croquis e texto explicativo de todos os parâmetros utilizados.	**Atendido** com recomendação. Fl. 29
Solicita-se memória de cálculo mais apurada para o item FD 10.10.0050, incluindo croquis e texto explicativo de todos os parâmetros utilizados, bem como esclarecimento se foi considerado o reaproveitamento das pranchas de madeira ao longo do trecho contido.	**Atendido** com recomendação. Fl. 29/30
Solicita-se esclarecer por que está sendo utilizada areia como material de reaterro de valas, em vez do pó-de-pedra previsto (item 27 da planilha orçamentária).	**Atendido.** Fl. 30
Informar se os serviços realizados e registrados nas Figuras 05 e 06 pertencem à rede de esgoto, ao interceptor, ao coletor tronco ou aos demais coletores A / ME / MD. (ref. 8.6)	**Atendido.** Fl. 69/70
Solicita-se o envio a esta Inspetoria dos projetos executivos (observando-se o exposto em 16.5) que foram objeto de medição do item SE 25.60.0550. Adicionalmente, sobre planta contendo os principais logradouros identificados da região atendida pela obra, marcar o perímetro e hachurar a área considerada para a medição deste item. **Pendência:** envio dos demais elementos do projeto executivo e identificação da área considerada para medição do item SE25.60.0550.	**Em aguardo,** Fl. 49
Explicitar o motivo de cômputo, aparentemente precoce, do item 99 (BP 05.05.0050) na 1ª medição, incluindo memória de cálculo detalhada. Indicar o registro do serviço no diário de obras. (ref. 12.3)	**Atendido.** Fls. 31/32

2.2) 2ª Visita – 15/03/2013 – 4ª a 11ª medições – 2º Retorno

Diário de obras - Esclarecer a ausência de lançamentos no diário de obras quanto a execução dos poços de ataque para a futura implantação do interceptor.	**Atendido sob monitoramento.** Relatório da 3ª Visita, no item 4.2.1.
Item nº 233 – Colunas em solo-cimento - Solicita-se encaminhar a memória de cálculo isolada da 5ª medição do item nº 233 da planilha (IE 00.00.9210).	**Atendido.** Fls. 71/72
Distância média de transporte - Esclarecer a aparente incoerência entre a distância adotada na memória de cálculo do item nº 31 e a distância obtida por meio do sítio da Internet "Google Maps".	**Atendido com ressalva e sob monitoramento.** Relatório da 3ª Visita, no item 4.2.3.
Promover o empenho do saldo contratual referente ao exercício corrente.	**Atendido.** Item 4.1.3 do presente relatório

2.3) 3ª Visita – 05/07/2013 – 12ª a 14ª medições

Providências	Situação
Esclarecer a alegação da contratada, registrada no diário de obras em 24/04/2013, que o ritmo de avanço dos trabalhos encontra-se moroso devido a atrasos nos pagamentos de faturas de medições anteriores, o que teria provocado desequilíbrio econômico do contrato.	**Atendido.** Fl. 73
Quanto ao item nº 106 (ensecadeira de estacas-prancha) esclarecer: - Qual a finalidade do item na obra? Apontar a região da obra que necessita ser mantida seca explicando o referido motivo; - Explanar por que este item não poderia ser substituído por itens com preços unitários inferiores tais como os itens de escoramento nº 17 e 18 da planilha orçamentária; - Solicita-se fornecer memória de cálculo isolada do item, dotada de maiores detalhes (incluindo desenhos e/ou croquis) que justificam a quantidade de 734,96 m² medida.	**Atendido.** Fls. 73/74
Solicita-se explicar e, se for o caso, corrigir, a diferença observada entre o valor total das medições acumuladas e o valor total das liquidações realizadas até 15/06/2013.	**Atendido.** Fl. 74

2.4) 4ª Visita – 05/07/2013 – 15ª a 19ª medições

Providências	Situação
Na 16ª, 17ª, e 19ª Medição os itens MT05050050, MT05050100 e MT05050150, que se referem à escavação manual de vala em material de 1a categoria (areia, argila ou picarra), até 1,50 m, 1,50 até 3,00 m e 3,00 até 4,50 m respectivamente, utilizam um critério de medição onde cada serviço é multiplicado por um fator de correção de 60%, 35% e 5%. Cabe a fiscalização esclarecer os critérios para utilização destes fatores, observando que nos logradouros listados não tiveram escavação superior a 3,00 m.	**Não atendido.** Item 4.1.1 deste relatório
Na 17ª Medição foram medidos 856,46 m² do item MT05350050B – (Escoramento simples, aberto, de vala de pouca profundidade, inclusive fornecimento dos materiais..), entretanto, não foram identificados os logradouros correspondentes à este serviço. Cabe observar que os trechos de vala aberta, indicados no relatório fotográfico enviado pela fiscalização, não contemplam a execução deste serviço. Solicita-se, portanto, que a jurisdicionada indique os trechos onde foi utilizado este serviço, se possível acompanhado de registro fotográfico. Na 17ª Medição foram medidos 314,78 m² do item MT05350100B – (Escoramento simples, fechado, de vala de pouca profundidade, inclusive fornecimento dos materiais..), entretanto, não foram identificados os logradouros correspondentes à este serviço. Cabe observar que os trechos de vala aberta, indicados no relatório fotográfico enviado pela fiscalização, não contemplam a execução deste serviço. Solicita-se, portanto, que a jurisdicionada indique os trechos onde foi utilizado este serviço, se possível acompanhado de registro fotográfico. Na 17ª Medição foram medidos 757,11 m² do item FD10100050/ – (Ensecadeira simples (escoramento fechado) de estacas-prancha em madeira serrada, sem encaixe, em valas de ate 3m de largura), entretanto, não foram identificados os logradouros correspondentes à este serviço. Solicita-se, portanto, que a jurisdicionada indique os trechos onde foi utilizado este serviço, se possível acompanhado de registro fotográfico..	**Atendido parcialmente.** Item 4.1.2 deste relatório
O relatório FINCON, Anexo 2, registra o total empenhado de R$ 24.480.920,23, porém o cronograma físico-financeiro, Anexo 4, indica a previsão de gasto de R$ 27.446.726,04 para o ano de 2013. Devendo ser empenhado o saldo de R$ 2.965.805,81 a conta do exercício corrente	**Atendido.** Item 4.1.3 deste relatório
Destaque-se que a 18ª medição ainda não foi registrada no sistema FINCON	**Atendido.** Item 4.1.4 deste relatório

3) MATERIAL FORNECIDO PELA FISCALIZAÇÃO

3.1. Em conseqüência da solicitação formal de acompanhamento do contrato, entregue à fiscalização em 20/02/2014, conforme documento inserido no anexo VI, foi recebido o material abaixo relacionado em 20/03/2014, na véspera da visita programada. O conteúdo foi analisado e destinado segundo quadro a seguir:

⇨ *Recomenda-se que a fiscalização atente para o prazo fixado no comunicado de visita. Os auditores desta Corte necessitam de, no mínimo, 02(dois) dias para a análise prévia da documentação solicitada.*

MATERIAL FORNECIDO EM CONSEQUENCIA DO COMUNICADO DE ACOMPANHAMENTO	
DESCRIÇÃO	**Destino**
Medições (19ª, 20ª, 21ª, e 22ª) e respectivas memórias de cálculo	Em arquivos digitais, Anexo III e Papéis de trabalho
Folhas do diário de obras entre 31/08/2013 a 31/12/2013	Em papéis de trabalho
Cinco mapas de acompanhamento de obra	Em papéis de trabalho e arquivos digitais
Cronograma físico-financeiro	Arquivo digital
Mídia tipo CD-R contendo relatório fotográfico da obra	Arquivo digital
Cronograma físico	

4) ANÁLISE DAS RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS PENDENTES

4.1) 4ª Visita – 30/09/2013 – 15ª a 18ª medições – 1º Retorno

4.1.1) Fatores de cálculo desconhecidos

➢ Questão original apontada

(6.3.1) Na 16ª, 17ª, e 19ª Medição os itens MT05050050, MT05050100 e MT05050150, que se referem à escavação manual de vala em material de 1a categoria (areia, argila ou picarra), até 1,50 m, 1,50 até 3,00 m e 3,00 até 4,50 m respectivamente, utilizam um critério de medição onde cada serviço é multiplicado por um fator de correção de 60%, 35% e 5%. Cabe a fiscalização esclarecer os critérios para utilização destes fatores, observando que nos logradouros listados não tiveram escavação superior a 3,00 m.

➢ Retorno

"Os itens em questão, com seus respectivos fatores de correção foram estimados durante a elaboração do orçamento, contudo, a fiscalização já havia identificado que, apesar terem custos aproximados e guardarem semelhança com o que de fato está sendo executado na obra, tais itens não apropriam da forma mais adequada os trabalhos realizados. Portanto, cabe informar que está sendo elaborada rerratificação do contrato, onde estão sendo feitas as devidas correções que elucidará o questionamento dessa Corte de Contas."

➢ Análise do 1º Retorno

Não Atendido. A fiscalização reconhece falha na aplicação dos fatores de correção e indica que seu ajuste será feito por termo de rerratificação, entretanto não informa os critérios de utilização destes fatores.

4.1.2) Serviços medidos não identificados

➢ Questão original apontada

(6.3.2) Na 17ª Medição foram medidos 856,46 m² do item MT05350050B – (Escoramento simples, aberto, de vala de pouca profundidade, inclusive fornecimento dos materiais..), entretanto, não foram identificados os logradouros correspondentes à este serviço. Cabe observar que os trechos de vala aberta, indicados no relatório fotográfico enviado pela fiscalização, não contemplam a execução deste serviço. Solicita-se, portanto, que a jurisdicionada indique os trechos onde foi utilizado este serviço, se possível acompanhado de registro fotográfico.

(6.3.3) Na 17ª Medição foram medidos 314,78 m² do item MT05350100B – (Escoramento simples, fechado, de vala de pouca profundidade, inclusive fornecimento dos materiais..), entretanto, não foram identificados os logradouros correspondentes à este serviço. Cabe observar que os trechos de vala aberta, indicados no relatório fotográfico enviado pela fiscalização, não contemplam a execução deste serviço. Solicita-se, portanto, que a jurisdicionada indique os trechos onde foi utilizado este serviço, se possível acompanhado de registro fotográfico.

(6.3.4) 17ª Medição foram medidos 757,11 m² do item FD10100050/ – (Ensecadeira simples (escoramento fechado) de estacas-prancha em madeira serrada, sem encaixe, em valas de ate 3m de largura), entretanto, não foram identificados os logradouros correspondentes à este serviço. Solicita-se, portanto, que a jurisdicionada indique os trechos onde foi utilizado este serviço, se possível acompanhado de registro fotográfico.

➢ Retorno

A fiscalização informa que as medições são elaboradas com auxilio de planilhas do programa Excel. Por um equívoco de fórmula, na 17ª Medição os quantitativos dos itens em questão foram replicados da medição anterior (demonstração no anexo). Contudo, apesar do equívoco cometido na 17ª Medição, cabe ressaltar que os totais executados não medidos são maiores que os totais medidos, permitindo que na próxima medição sejam procedias as devidas correções.

➢ Análise do 1º Retorno

Atendido parcialmente. A jurisdicionada reconhece as falhas apontadas, entretanto, somente nas próximas medições as correções necessárias poderão ser avaliadas.

4.1.3) Relatório FINCON em discordância com cronograma físico-financeiro

➢ Questão original apontada

(6.4.1) O relatório FINCON, Anexo 2, registra o total empenhado de R$ 24.480.920,23, porém o cronograma físico-financeiro, Anexo 4, indica a previsão de

gasto de R$ 27.446.726,04 para o ano de 2013. Devendo ser empenhado o saldo de R$ 2.965.805,81 a conta do exercício corrente.

➢ Retorno

A fiscalização informa que o valor total empenhado para o ano de 2013 foi suficiente para suprir o andamento físico-financeiro da obra

➢ Análise do 1º Retorno

Atendido. A jurisdicionada esclareceu a contento o questionamento apontado.

4.1.4) Relatório FINCON – medição não registrada

➢ Questão original apontada

(6.4.2) Destaque-se que a 18ª medição ainda não foi registrada no sistema FINCON.

➢ Retorno

A fiscalização informa que a 18ª medição já se encontra registrada no sistema FINCON.

➢ Análise do 1º Retorno

Atendido. A jurisdicionada esclareceu a contento o questionamento apontado.

5) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

5.1) Fotos da Visita Realizada em 21/03/2014

Bacia do Rio Cação – Santa Cruz

Foto 01 – Placa da Obra.

Bacia do Rio Cação – Santa Cruz

Foto 02 – Rua do Império - construção de PV e implantação de manilhas de rede tronco já executados.

Bacia do Rio Cação – Santa Cruz

Foto 03 – Rua Bominal - Poço 39 sendo executado.

Bacia do Rio Cação – Santa Cruz

Foto 04 – Máquina perfuradora não destrutiva.

Bacia do Rio Cação – Santa Cruz

Foto 05 – Vista geral da escavação do PV de desemboque do tunnel liner - Poço 37 - Rua Bominal, só realizado o jet ground, falta escavar.

Bacia do Rio Cação – Santa Cruz

Foto 06 – Poço 16 - Rua Boa Esperança - já colocou o tubo.

Bacia do Rio Cação – Santa Cruz

Foto 07 – Poço 15 - localizado na rua Boa Esperança.

Bacia do Rio Cação – Santa Cruz

Foto 08 – Poço 14 - localizado na Rua Boa Esperança.

Bacia do Rio Cação – Santa Cruz

Foto 09 – Poço 17 - Rua Alvaro Alberto.

Bacia do Rio Cação – Santa Cruz

Foto 10 – Construção do Poço 19 localizado na Rua Alvaro Alberto.

5.2) Fotos encaminhadas pela Fiscalização

Bacia do Rio Cação – Santa Cruz

Foto 11 – Rua X Abertura de vala e assentamento de tubo.

Bacia do Rio Cação – Santa Cruz

Foto 12 – Avenida do Canal - Escavação de vala.

Bacia do Rio Cação – Santa Cruz

Foto 13 – Rua Pistóia – Escavação de vala e instalação de tubulações

Bacia do Rio Cação – Santa Cruz

Foto 14 – Rua Vitória – Escavação mecanizada

Bacia do Rio Cação – Santa Cruz

Foto 15 – Abertura de Valas para colocação de estacas na Rua do Império

Bacia do Rio Cação – Santa Cruz

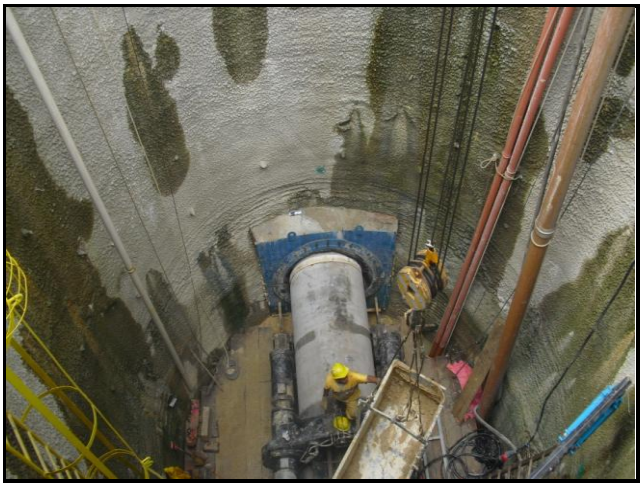

Foto 16 – Cravação de tubos pelo método não destrutivo no poço TO 16.

Bacia do Rio Cação – Santa Cruz

Foto 17 – Rua Dom Pedro I – Reaterro com pó-de-pedra

Bacia do Rio Cação – Santa Cruz

Foto 18 – Rua Marques de Barbacena – Preparo para realização de sondagem do terreno.

Bacia do Rio Cação – Santa Cruz

Foto 19 – Rua Aurora – Assentamento de tubulação em vala escorada.

Bacia do Rio Cação – Santa Cruz

Foto 20 – Rua União – Início de escavação

Bacia do Rio Cação – Santa Cruz

Foto 21 – Construção de PV na Avenida do Canal

Bacia do Rio Cação – Santa Cruz

Foto 22 – Rua General Olímpio / Marques de Barbacena. Construção de PV.

Bacia do Rio Cação – Santa Cruz

Foto 23 – Rua Marquês de Barbacena – recomposição asfáltica

Bacia do Rio Cação – Santa Cruz

Foto 24 – Rua Bominal – Cravação de estacas para execução de "jet grouting".

6) SÍNTESE DA VISITA

6.1.1. Esta equipe não percorreu a região da rede de esgoto no interior das comunidades de "Antares" e "Rollas" por informações de que a área permanece em estado de tensão, com diversas ocasiões de conflito armado entre traficantes de drogas e a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

6.1.2. Verificou-se que a obra encontra-se ligeiramente atrasada, quando compara-se a situação da visita pretérita com a atual. A fiscalização informa que há grande dificuldade em manter a continuidade dos trabalhos devido ao problema relatado anteriormente.

6.1.3. O coletor na Rua do Império não foi executado na extensão total do logradouro e esta equipe não observou frente de serviço no local dando continuidade aos trabalhos.

➔ *Solicita-se esclarecer o motivo da aparente suspensão temporária da execução do coletor na Rua do Império. Por que não foi executado o coletor em toda a extensão do logradouro?*

6.1.4. A execução dos "Shafts" para implementação do método não destrutivo mostra-se tímida. Passado metade do prazo previsto para a obra, dos 41 poços de ataque previstos, apenas 7 foram executados até o momento. Cabe ressaltar que esse tipo de trabalho é executado, em sua maioria, afastado da área de risco.

7) ANÁLISE DOCUMENTAL

7.1) Diário de Obras

7.1.1. O diário de obras fornecido corresponde ao período de 01/08/2013 à 31/12/2013 cobrindo o período das medições apresentadas.

7.1.2. As folhas do diário estão devidamente assinadas pelas duas partes.

7.1.3. Há lançamentos no diário de obras sobre a escavação do poço TO14, porém, segundo o mapa de avanço físico da obra, este poço não foi iniciado.

➔ *Solicita-se esclarecer a incoerência observada entre o mapa de avanço físico da obra e o diário de obras quanto a situação do poço TO 14.*

7.2) Cronograma Físico-Financeiro

7.2.1. Comparando então a previsão do cronograma físico financeiro (Anexo IV) com as etapas da execução orçamentária, tem-se o seguinte quadro:

Etapa	Orçamento por Etapa (%)	Execução por Etapa (%)	Orçamento Acumulado (%)	Execução Acumulada (%)
1ª	0,48	0,48	0,48	0,48
2ª	0,85	0,86	1,33	1,34
3ª	1,01	1,01	2,34	2,35
4ª	1,63	1,63	3,97	3,98
5ª	1,97	1,97	5,94	5,95
6ª	1,86	1,86	7,80	7,81
7ª	1,37	1,38	9,17	9,19
8ª	0,99	0,99	10,16	10,18
9ª	0,14	0,13	10,30	10,31
10ª	0,13	0,13	10,43	10,44
11ª	0,60	0,60	11,03	11,04
12ª	0,65	0,60	11,68	11,64
13ª	0,94	0,84	12,62	12,48
14ª	0,98	1,69	13,60	14,17
15ª	1,47	1,36	15,07	15,33
16ª	1,68	1,37	16,75	16,90

7.2.2. Portanto, as medições das dezesseis primeiras etapas, quando confrontadas com o cronograma agora adequado, indicam um singelo adiantamento em relação ao previsto no cronograma físico-financeiro.

➔ *Tendo em vista que a constatação em 6.1.4 contrapõe-se à verificação em 7.2, solicita-se manifestação da jurisdicionada quanto a aparente contradição encontrada.*

7.3) Medições e memórias de cálculo

7.3.1. Não é possível a interpretação das memórias de cálculo enviadas por encontrarem-se demasiadamente reduzidas, prejudicando a leitura das mesmas.

➔ *Solicita-se o reenvio das memórias de cálculo das 19ª, 20ª e 22ª medições tendo em vista encontrarem-se ilegíveis.*

⇨ *Recomenda-se maior atenção e zelo na elaboração e juntada da documentação solicitada por esta Corte de Contas.*

7.4) Relatório FINCON

7.4.1. O relatório FINCON, Anexo II, registra o total empenhado de R$ 87.962.299,28, sendo suficiente para atender a despesa do exercício corrente, conforme o cronograma físico-financeiro, Anexo IV.

8) SÍNTESE DAS RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS

As cópias dos documentos que evidenciam os achados desta visita encontram-se em amostra reunida no anexo VII deste relatório.

Ref.	Recomendações
3.1	Recomenda-se que a fiscalização atente para o prazo fixado no comunicado de visita. Os auditores desta Corte necessitam de, no mínimo, 02(dois) dias para a análise prévia da documentação solicitada.
7.3.1	Recomenda-se maior atenção e zelo na elaboração e juntada da documentação solicitada por esta Corte de Contas.

Ref.	Providências
6.1.3	Solicita-se esclarecer o motivo da aparente suspensão temporária da execução do coletor na Rua do Império. Por que não foi executado o coletor em toda a extensão do logradouro?
7.1.3	Solicita-se esclarecer a incoerência observada entre o mapa de avanço físico da obra e o diário de obras quando a situação do poço TO 14.
6.1.4 7.2	Tendo em vista que a constatação em 6.1.4 contrapõe-se à verificação em 7.2, solicita-se manifestação da jurisdicionada quanto a aparente contradição encontrada.
7.3.1	Solicita-se o reenvio das memória de cálculo das 19ª, 20ª e 22ª medições tendo em vista encontrarem-se ilegíveis.

9) CONCLUSÃO

Uma vez que restam 83,10% dos serviços a medir, sugerimos o encaminhamento do presente ao Sr. Conselheiro Relator Jair Lins Netto, para ciência do verificado e envio de ofício em apartado, com fixação de prazo de 15 dias, se assim entender, para que a jurisdicionada se manifeste quanto ao questionamento pendente do item 2 e as novas providências e recomendações sintetizadas no item 8.

Sugerimos após, o retorno deste processo a esta 2ª IGE, para que seja programada a 6ª visita à obra.

2ª IGE, 03 de abril de 2014.

Leonardo Ribeiro Fernandes
Auditor de Controle Externo - Engenheiro
40/901.651

Pedro Carlos Vieira Beltrão
Auditor de Controle Externo
40/901.317

Sra. Inspetora Geral,

Reitero a conclusão apresentada no relatório da 5ª Visita Técnica, opinando pelo encaminhamento do presente ao Sr. Conselheiro Relator Jair Lins Netto, para ciência do verificado e envio de ofício em apartado, com fixação de prazo de 15 dias, se assim entender, para que a RIO-ÁGUAS se pronuncie quanto aos questionamentos realizados e tome ciência das recomendações efetuadas.

Sugerimos após, o retorno do presente a esta 2ª IGE, para que seja programada a 6ª Visita Técnica à obra.

À consideração de V. Sª

2ª IGE, 06/05/2014

Carlos Roberto Milet Cavalcanti Júnior
2ª IGE – 2ª Inspetoria Geral do Controle Externo
Inspetor Setorial
Matricula 40/901.373

Sr. Secretário Geral da SGCE,
De acordo.

2ª IGE,

SIMONE DE SOUZA AZEVEDO
Inspetora Geral/2ª IGE/SGCE
Matrícula 40/900326